TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COMISSÃO DE ÉTICA

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação

Nome	PLANO DE TRABALHO DA COMISSÃO DE ÉTICA - GESTÃO 2019/2021		
Presidente	GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO		
Data de início	01/07/2019	Término	31/03/2021
Alinhamento estratégico	Fortalecer os processos de Governança além de promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida		

2. Justificativa

A Comissão de Ética instituída por meio da Portaria TRT 1ª GP/SGJ Nº 1394, de 10 de maio de 2019, tem a missão de implementar, monitorar o cumprimento e promover a divulgação do Código de ética do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, disseminando as informações acerca das normas éticas que deverão orientar a conduta dos servidores além de divulgar orientações, apurar eventuais desvios éticos e contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O Plano de Trabalho da Comissão de Ética é elaborado em atendimento ao inciso I, do art. 23 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 124, de 4 de outubro de 2017, que instituiu o Código de Ética, cuja dicção é a seguinte:

> Art. 23: Compete à Comissão de Ética implementar, monitorar o cumprimento e promover a divulgação deste código, bem como:
> I – elaborar plano de trabalho específico, envolvendo, se for o caso, outras unidades do tribunal, com o objetivo de criar eficiente sistema de informação, treinamento, acompanhamento e avaliação de resultados da gestão de ética no Tribunal.

A Resolução instituiu normas específicas de funcionamento e de rito para a comissão de ética. Essas normas podem ser resumidas em seis macrofunções técnicas, quais sejam:

1. **Comunicativa**: dar publicidade dos atos da comissão, resguardadas as restrições previstas na citada resolução;
2. **Educativa**: promover a edução ética, dando ampla divulgação ao regramento ético;
3. **Consultiva**: responder a consultas que lhe forem dirigidas;
4. **Preventiva**: orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor público;
5. **Conciliadora**: propor a realização de acordos de conduta pessoal e profissional;
6. **Corretiva**: apurar conduta em desacordo com as normas éticas.

3. Resultado

Estabelecer parâmetros para atuação efetiva da Comissão a fim de promover a cultura ética no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

4. Ações do Plano de Trabalho

Ações	Data de Início	Data de Conclusão	Como?

Cód. Autenticidade 400200366390

Documento juntado por GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO e protocolado em 10/10/2019 15:38:04h. Protocolo nº 5233/2018.

Realização de uma reunião ordinária por trimestre, podendo agendar-se reunião extraordinária sempre que for necessário e justificado	7/31/19	3/31/21	*Organização da Pauta Anual com agendamento das reuniões* *Reuniões:* *03/08/2019 - 10h00* *29/11/2019 - 10h00* *14/02/2020 - 10h00* *22/05/2020 - 10h00* *21/08/2020 - 10h00* *27/11/2020 – 10h00* *12/02/2021 – 10h00*
Elaboração de Minuta com proposta de alteração da RA 124/2017	31/07/19	31/09/19	*Encaminhamento da minuta de RA à submissão do Pleno – PA 4201/2019*
Dar ampla divulgação e replicação do conteúdo do Código de Ética	31/07/19	3/31/21	*Adoção de práticas para garantir a difusão da ética ao maior número de servidores, utilizando internet, intranet como canais de divulgação permanente, além da realização de palestras presenciais, treinamentos virtuais e mensagens educativas.*
Organização de palestras, seminários ou oficinas com abordagem às normas éticas e morais que devem orientar a conduta dos servidores	8/31/19	31/03/21	*Parceria com a Escola Judicial para incluir no Plano de Capacitação, ações que visem disseminar os conceitos de ética em moral e capacitar os servidores com realização de palestras presenciais e treinamentos virtuais.* *Sugestão de Palestra: "Ética como arte de viver" - Palestrante Professora universitária Lúcia Helena Galvão* *Sugestão de cursos à distância:* *Curso Ética e Serviço Público - ENAP*
Monitorar os impactos gerados pela atuação da comissão	31/03/20	31/03/21	*Levantamentos estatísticos e ou pesquisas*
Elaborar relatório anual de atividades	31/10/19	31/12/19	Este relatório tem por objetivo apresentar as atividades, as práticas e os resultados obtidos pela Comissão de Ética

Cód. Autenticidade 400200366390

Documento juntado por GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO e protocolado em 10/10/2019 15:38:04h. Protocolo nº 5233/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COMISSÃO DE ÉTICA

Elaborado	Membros da Comissão de Ética Titulares: Geisa Azevedo Carlos Campelo Célvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira Marcos dos Santos Antunes Suplentes: Absayr Gonçalves de Sousa Mateus Vargas Mendonça Fabíola Mendes Vilela

Goiânia, 10 de outubro de 2019.
[assinado eletronicamente]

GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO

SECRET EXEC CJ-1

Cód. Autenticidade 400200366390

Documento juntado por GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO e protocolado em 10/10/2019 15:38:04h. Protocolo nº 5233/2018.